PORTARIA DE Nº CM-193 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Revogação Portaria CM Nº 154 de 29 de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a efetividade da implementação de medidas de austeridade no âmbito do Poder Legislativo Municipal no Ano de 2023 que atingiu seus objetivos

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CM Nº 154 de 29 de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2023.

Vereador Israel Mendonça
Presidente subst. da Câmara Municipal de Divinópolis